



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 7557/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2025

PROCEDÊNCIA: Vereadora Pâmela Maia

## **REDAÇÃO FINAL**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Maia, tendo por objeto declarar a utilidade pública do Instituto Negro Sou – Negro Sou.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 26 de agosto de 2025.

**Taís Pereira Santos**

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 82/2025

### *DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO NEGRO SOU – NEGRO SOU.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, a saber:

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública do Instituto Negro Sou – Negro Sou, constituído neste município em 30 de setembro de 2023, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 53.710.114/0001-91, com sede na Rua Augusto de Carvalho, nº 86, Centro, Linhares-ES, CEP. 29.901-430.

**Art. 2º** Ficam assegurados à entidade ora declarada todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.